EDITAL Nº 237/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.748/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, estado do PARANÁ, por intermédio do Departamento de Cultura, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº. 1.000 – Centro – Ivaiporã-PR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para captação de patrocínio, de empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar o Evento 22ª EXPOVALE a ser realizada no âmbito deste Município, com fulcro nos artigos 13 a 15 da Lei Municipal nº 3.625/2021 e subsidiariamente à Lei 14.133/21 e demais alterações aplicáveis. O envelope, contendo **"DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados impreterivelmente junto ao **SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR**, na Rua Rio Grande do Norte, n° 1000 Ivaiporã/Pr, **até às 08h30min do dia 22 do mês de SETEMBRO de 2026 e serão abertos no mesmo dia, às 09:00 horas, em sessão pública** na Sala de Licitações da Prefeitura de Ivaiporã, com transmissão ao vivo via canal no YouTube - https://www.youtube.com/@licitacoesivaipora8586

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em: **CONCESSÃO DE USO DE ESPACO PÚBLICO, POR MEIO DE PATROCÍNIO AO EVENTO DENOMINADO 22ª EXPOVALE.**

2. DO EVENTO

2.1. O Evento "22ª EXPOVALE" a ser patrocinado, visa a Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã.

2.2. No que respeita ao público alvo, atinge todas as faixas etárias, sem distinção de público.

3. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Os interessados em patrocinar o Evento podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com a cota e sua respectivas propostas e contrapartidas, prevista a seguir:

3.1. Espaços disponíveis:

ITEM	ÁREA (m²)	VALOR	Classificação
Item 01	650,00	R$ 200.000,00	**Patrocinador Master DIAMANTE -** Espaço estratégico, privilegiado e de excelente localização (em frente à entrada principal do parque de exposições) com ótima visibilidade e com um grande fluxo de pessoas. **LOTE 01** localizado na **QUADRA 02** (conforme mapa anexo).

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

Item 02	650,00	R$ 200.000,00	**Patrocinador Master DIAMANTE -** Espaço estratégico, privilegiado e de excelente localização (em frente à entrada principal do parque de exposições) com ótima visibilidade e com um grande fluxo de pessoas. **LOTE 02** localizado na **QUADRA 02** (conforme mapa anexo).
Item 03	418,41	R$ 150.000,00	**Patrocinador Master OURO -** Espaço estratégico na entrada principal do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas. **LOTE 03** localizado na **QUADRA 02** (conforme mapa em anexo).
Item 04	344,49	-	**ESPAÇO INSTITUCIONAL**
Item 05	294,42	R$ 100.000,00	**Patrocinador Master PRATA –** Espaço estratégico do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas. **LOTE 05** localizado na **QUADRA 02** (conforme mapa em anexo).
Item 06	294,80	R$ 100.000,00	**Patrocinador Master PRATA –** Espaço estratégico do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas. **LOTE 05** localizado na **QUADRA 02** (conforme mapa em anexo).
Item 07	212,50	R$ 80.000,00	**Patrocinador Master PRATA –** Espaço estratégico do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas. **LOTE 07** localizado na **QUADRA 02** (conforme mapa em anexo).
Item 08	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E PAVILHÃO AGRO 4.0),** localizado no **ESPAÇO 01** (conforme mapa anexo)
Item 09	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E PAVILHÃO AGRO 4.0),** localizado no **ESPAÇO 01** (conforme mapa anexo)
Item 10	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E PAVILHÃO AGRO 4.0),** localizado no **ESPAÇO 01** (conforme mapa anexo)
Item 11	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E PAVILHÃO AGRO 4.0),** localizado no **ESPAÇO 01** (conforme mapa anexo)
Item 12	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E PAVILHÃO AGRO 4.0),** localizado no **ESPAÇO 01** (conforme mapa anexo)
Item 13	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E QUADRA 01 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS),** localizado no **ESPAÇO 02** (conforme mapa anexo)
Item 14	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E QUADRA 01 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS),** localizado no **ESPAÇO 02** (conforme mapa anexo)
Item 15	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E QUADRA 01 – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS),** localizado no **ESPAÇO 02** (conforme mapa anexo)
Item 16	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E QUADRA 01 – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS),** localizado no **ESPAÇO 02** (conforme mapa anexo)
Item 17	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento **(ENTRE A ENTRADA PRINCIPAL E QUADRA 01 – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS),** localizado no **ESPAÇO 02** (conforme mapa anexo)
Item 18	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 19	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 20	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 21	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 22	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 23	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração,

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo).
Item 24	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo).
Item 25	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo).
Item 26	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo).
Item 27	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo).
Item 28	3,00 m² (2,00 x	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA**

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

	1,50)		**FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 29	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 30	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 31	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 32	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento,

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			localizado no **ESPAÇO 03** (conforme mapa anexo)**.**
Item 33	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 34	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 35	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 36	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 37	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 38	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 39	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 40	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 41	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
Item 42	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração,

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

			confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo).
Item 43	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo).
Item 44	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo).
Item 45	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo).
Item 46	3,00 m² (2,00 x 1,50)	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo).
Item 47	3,00 m² (2,00 x	R$ 5.000,00	**Patrocinador VISUAL - BANNER DENTRO**

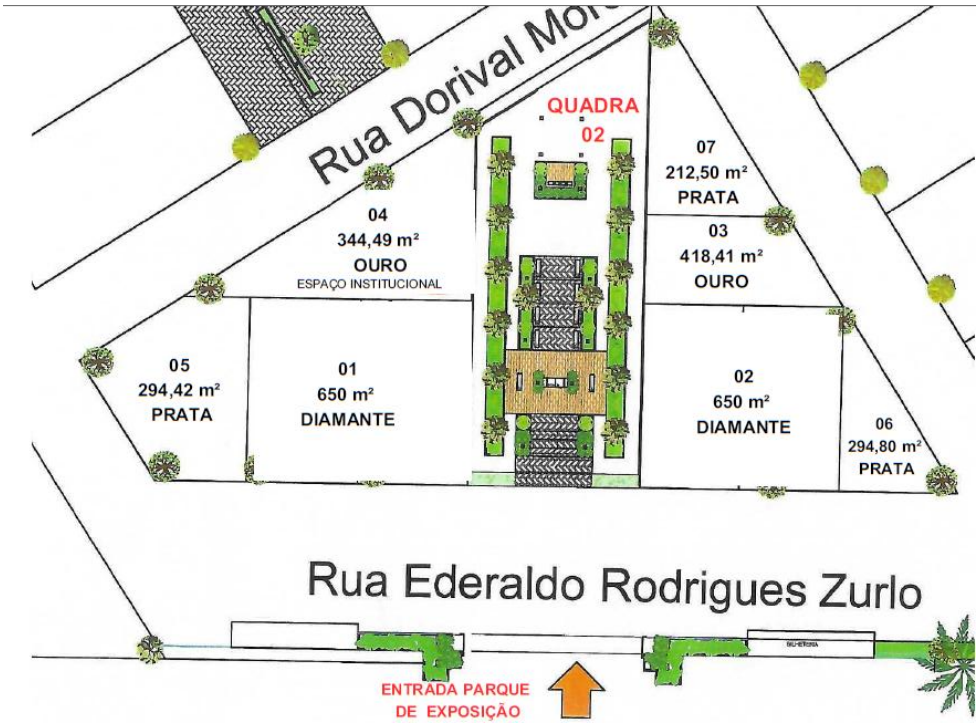
(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

	1,50)		**DA ARENA DE SHOWS E RODEIO** BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no **ESPAÇO 04** (conforme mapa anexo)**.**
TOTAL		**R$ 1.030.000,00**	

Obs.: Os Valores acima são fixos, não havendo a possibilidade de apresentação de proposta com valor menor ou maior.

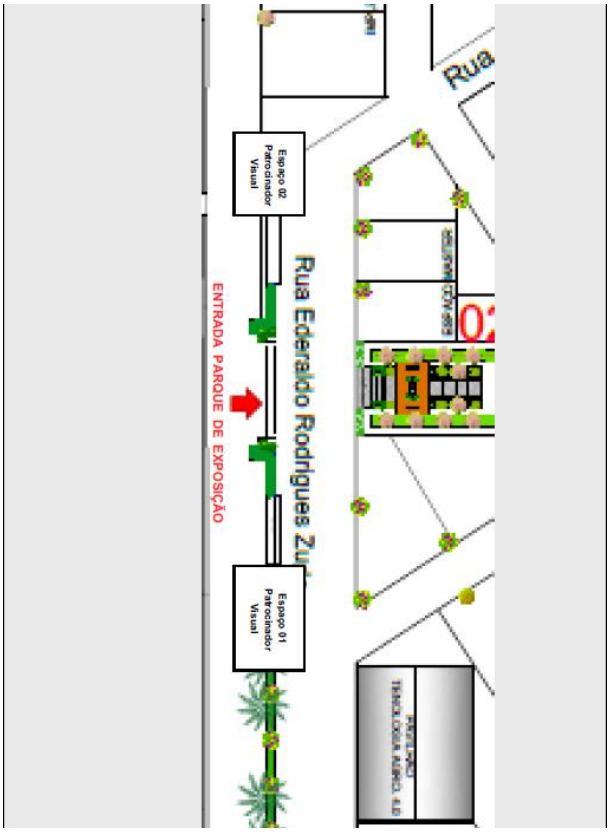
3.2. Mapa da Área de Localização (Área de exploração representada na imagem abaixo):

3.2.1. Espaços PATROCINADORES MASTER - Quadra 02



(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

3.2.2. Espaços 01 e 02 - Patrocínio Visual Entrada Parque de Exposições



3.2.3. Espaços 03 e 04 - Patrocínio Visual Frente e Interior da Arena



(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

4. DAS CONTRAPARTIDAS

4.1. O Patrocinador **MASTER DIAMANTE** da **22ª EXPOVALE,** terá direito a um pacote de exploração publicitária conforme segue:

a) Além da excelente localização do espaço cedido para uso durante o evento da 22ª EXPOVALE, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2026, o pacote oferece;
b) Conexão de internet de alta velocidade durante o evento, garantindo que sua equipe esteja sempre conectada;
c) Local para expor 01 Banner de **até 3,75 m²** (2,5 x 1,5), sendo este na parede lateral do Pavilhão de Tecnologia Agro 4.0, com vista privilegiada, voltada para a entrada do parque de exposições;
d) Local para expor 01 Banner de **até 3,00 m² (2,00 x 1,5)**, sendo este no alambrado da entrada da Arena de Shows e Rodeio do parque de exposições.
e) Logo do Patrocinador DIAMANTE no Backdrop de Bem Vindos à 22ª EXPOVALE;
f) Logo do Patrocinador DIAMANTE no Mapa Oficial da 22ª EXPOVALE;
g) 01 Banner de 1,00 X 0,80 no interior do Recinto de Leilões;
h) 01 Banner nas paredes laterais dos Pavilhões de Bovinos e de Ovinos;
i) Logo do Patrocinador DIAMANTE no Telão de Shows;
j) Citação do Apresentador de Shows;
k) Vídeo Institucional para ser apresentado antes de iniciar os shows;
l) Distribuição de materiais (folders, planfletos, etc) nos eventos técnicos realizados no Centro de Eventos, localizado na Fazendinha;
m) 06 Wind Banners distribuídos no parque de exposições;
n) Local para expor 02 Balões Infláveis, sendo 01 na entrada do evento e 01 próximo a fazendinha;
o) Logo do Patrocinador DIAMANTE nos cartazes de shows e rodeio;
p) Logo do Patrocinador DIAMANTE no convite oficial da 22ª EXPOVALE;
q) Logo do Patrocinador DIAMANTE no site da 22ª EXPOVALE;
r) Postagens nas redes sociais do evento;
s) Veiculação na rádio oficial do evento: 20 inserções por dia durante o evento;
t) 05 (cinco) Credenciais para Estacionamento, em local específico determinado pela organização do evento;
u) 01 Camarote por Show (p/ 10 pessoas), proporcionando uma experiência diferenciada durante a realização da 20.ª Expovale.

4.1.1. NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE PACOTE:

a) Confecção de Banners, Wind Banners, Balões infláveis, materiais gráficos (panfletos, folders, etc) e Gravação para ser apresentada pela rádio oficial do evento.

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

b) A confecção destes materiais são de responsabilidade da empresa/instituição patrocinadora.
c) Cabe à organização do evento, apenas a divulgação dos mesmos.

4.2. O Patrocinador **MASTER OURO** da **22ª EXPOVALE,** terá direito a um pacote de exploração publicitária conforme segue:

a) Além da excelente localização do espaço cedido para uso durante o evento da 22ª EXPOVALE, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2026, o pacote oferece;
b) Conexão de internet de alta velocidade durante o evento, garantindo que sua equipe esteja sempre conectada;
c) Local para expor 01 Banner de **até 3,00 m² (2,00 x 1,5)**, sendo este no alambrado da entrada da Arena de Shows e Rodeio do parque de exposições;
d) Logo do Patrocinador OURO no Mapa Oficial da 22ª EXPOVALE.
e) 01 Banner de 1,00 X 0,80 no interior do Recinto de Leilões;
f) 01 Banner nas paredes laterais dos Pavilhões de Bovinos e de Ovinos;
g) Logo do Patrocinador OURO no Telão de Shows;
h) Citação do Apresentador de Shows;
i) Distribuição de materiais (folders, planfletos, etc) nos eventos técnicos realizados no Centro de Eventos, localizado na Fazendinha;
j) 04 Wind Banners distribuídos no parque de exposições;
k) 01 Balão Inflável junto ao estande do patrocinador;
l) Logo do Patrocinador OURO no site da 22ª EXPOVALE;
m) Postagens nas redes sociais do evento;
n) Veiculação na rádio oficial do evento: 15 inserções por dia durante o evento;
o) 04 (quatro) Credenciais para Estacionamento, em local específico determinado pela organização do evento;

4.2.1. NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE PACOTE:

a) Confecção de Banners, Wind Banners, Balões infláveis, ateriais gráficos (panfletos, folders, etc) e Gravação para ser apresentada pela rádio oficial do evento.
b) A confecção destes materiais são de responsabilidade da empresa/instituição patrocinadora.
c) Cabe à organização do evento, apenas a divulgação dos mesmos.

4.3. O Patrocinador **MASTER PRATA** da **22ª EXPOVALE,** terá direito a um pacote de exploração publicitária conforme segue:

a) Além da excelente localização do espaço cedido para uso durante o evento

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

da 22ª EXPOVALE, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2026, o pacote oferece;
b) Conexão de internet de alta velocidade durante o evento, garantindo que sua equipe esteja sempre conectada;
c) Local para expor 01 Banner de **até 3,00 m² (2,00 x 1,5)**, sendo este no alambrado do interior da Arena de Shows e Rodeio do parque de exposições;
d) 01 Banner de 1,00 X 0,80 no interior do Recinto de Leilões.
e) Citação do Apresentador de Shows;
f) Distribuição de materiais (folders, planfletos, etc) nos eventos técnicos realizados no Centro de Eventos, localizado na Fazendinha;
g) 02 Wind Banners distribuídos no parque de exposições;
h) Logo do Patrocinador PRATA no site da 22ª EXPOVALE;
i) Postagens nas redes sociais do evento;
j) Veiculação na rádio oficial do evento: 10 inserções por dia durante o evento;
k) 03 (três) Credenciais para Estacionamento, em local específico determinado pela organização do evento;

4.3.1. NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE PACOTE:

a) Confecção de Banners, Wind Banners, Balões infláveis, ateriais gráficos (panfletos, folders, etc) e Gravação para ser apresentada pela rádio oficial do evento.
b) A confecção destes materiais são de responsabilidade da empresa/instituição patrocinadora.
c) Cabe à organização do evento, apenas a divulgação dos mesmos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Chamamento empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente, e que atenderem às exigências contidas neste Edital.

5.2. As proponentes deverão apresentar, a título de credenciamento, no ato da entrega dos envelopes, uma carta de apresentação com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas do credenciamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular;

5.3. As proponentes deverão observar em seus Instrumentos Contratuais/Estatutos quem possui poderes para assinar proposta e procuração;

5.4. As propostas devem atender as exigências previstas neste edital, sob pena de não credenciamento da empresa interessada;

5.5. Caso o número de interessados para um mesmo item, seja maior que 01 (um), a Comissão Especial, após a habilitação, procederá de imediato os

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

critérios de desempate estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

6. **NÃO** poderão participar do Chamamento as seguintes proponentes (Art. 14 da Lei 14.133/2021:

6.1. Declaradas inidôneas pelo Poder Público, com base nas consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

6.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

6.3. Não poderá exercer o patrocínio, para o presente credenciamento, o servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos;

6.4. O credenciamento que venha a se enquadrar nas situações previstas terá suspensa sua participação, enquanto estiver impedida;

6.5. Impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. O **ENVELOPE** contendo a **"PROPOSTA E HABILITAÇÃO"** deverá ser protocolado, de forma inviolável (lacrado), no Setor de Prococolo na Prefeitura Municipal de Ivaiporã, sito à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Centro, Ivaiporã-PR, até as **08h30min** do dia **22/09/2026**.

7.2. A sessão para abertura dos envelopes, acontecerá no mesmo dia, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura de Ivaiporã, com transmissão ao vivo via canal no youtube - https://www.youtube.com/@licitacoesivaipora8586.

7.3. O envelope deverá apresentar, também, na parte exterior, a razão social e/ou timbre da proponente conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
RAZÃO SOCIAL:
CPF/CNPJ:
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 07/2026
ENVELOPE – PROPOSTA e HABILITAÇÃO
E-MAIL:
TELEFONE:

7.4. O Envelope Habilitação deverá conter obrigatoriamente:

7.4.1. Registro Comercial da firma legalmente registrada, no caso de

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

empresa individual;

7.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda – Receita Federal do Brasil; (**PORTARIA**) **CONJUNTA RFB/PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**).

7.4.5. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio da proponente;

7.4.6. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários), da sede ou do domicílio da proponente.

7.4.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.4.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa).

7.4.9. Declaração (Anexo II).

7.4.10. Declaração de Visita Técnica (Anexo III).

7.4.11. Proposta - a ser preenchida nos termos ANEXO I, impresso em papel timbrado da empresa que representa, preenchendo as quantidades mínimas necessárias para atender as exigências do edital, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

7.4.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual período, no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data de assinatura do Termo de patrocínio.

7.5. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e **trabalhista** das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

7.6. Serão aceitas certidões negativas e positivas com efeito de negativa.

7.7. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito de ser patrocinadora do evento, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos proponentes para retomar os atos referentes ao procedimento;

7.8. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial;

7.9. A autenticação de documentos poderá ser feita pelos Membros da Comissão de Licitação, desde que seja apresentada cópia simples acompanhada do original;

7.10. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a partir de sua expedição;

7.11. Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela Comissão;

7.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.13. A proponente será inabilitada se deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Habilitação ou apresentá-los com irregularidades, em desacordo com o estabelecido neste Chamamento Público, não se admitindo complementação posterior.

7.14. DA VISITA TÉCNICA: A licitante poderá efetuar visita técnica no local do evento para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, em até 01 (um) dia útil antes da data de abertura do certame. A visita poderá ser agendada junto a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócios, Tecnologia, Inovação ou Secretaria de Cultura, pelo telefone: (43) 3471-1950, de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente.

7.15. A licitante que não efetuar a visita assume a responsabilidade das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços e assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

7.16. A visita técnica facultativa poderá ser realizada por representante legal da

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

empresa, ou por representante devidamente credenciado pela empresa licitante, o qual deverá se apresentar munidos de documentos que comprove tal representatividade.

7.17. As empresas que realizarem a VISITA TÉCNICA receberão o comprovante de visita técnica do local, cujo termo será emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócios, Tecnologia, Inovação ou departamento municipal de cultura.

8. DO PROCEDIMENTO

As empresas proponentes poderão participar da cota única, desde que, atentem-se à fiel apresentação dos documentos e demais exigências do Edital.

8.1. Os envelopes serão abertos após o término do prazo de entrega em data definida neste edital.

8.2. Os documentos de Habilitação serão analisados por Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 357/2023, e a Proposta será avaliada pela Comissão Especial instituída pela **Portaria sob nº 277/2026** especialmente para este fim que concluirá pelo deferimento ou indeferimento das propostas dos interessados em patrocinar o evento;

8.3. O protocolo, o recebimento e/ou aceite da proposta e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Termo de Patrocínio com o Município de Ivaiporã;

8.4. As propostas que não atendam as disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos culminando na desclassificação;

8.5. Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados;

8.6. Em caso de eventual competição entre as proponentes habilitadas, a **Comissão Especial** seguirá os critérios de desempate estabelecidos pela Lei 14.133/2021 de forma subsidiária;

8.7. Concluída a análise da documentação de habilitação e propostas, será elaborada Ata de abertura dos envelopes com o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de proponentes, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para desclassificação;

8.8. Após a publicação da Ata referida no item 8.7 deste Edital, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pela Comissão Especial de Julgamento;

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

8.9. O julgamento será reduzido a Ata de Sessão, desempate coforme critérios estabelecidos pela Lei 14.133/21 (caso haja mais de uma proponente habilitada para um mesmo lote), indicando a(s) proponente(s) habilitadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

8.10. Após a publicação junto à imprensa oficial, jornal de circulação e no sítio www.ivaipora.pr.gov.br, as empresas habilitadas terão 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para se apresentar junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para assinatura do Termo de Patrocínio;

8.11. A falta de assinatura do Termo por parte da interessada, por qualquer motivo, após o prazo concedido implicará em sua desclassificação;

9. DOS RECURSOS

a) Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer empresa poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer à inabilitação de sua proposta em até 03 (três) dias úteis a contar do dia posterior a publicação da Ata;

b) Os recursos serão analisados pela Comissão em até 03 (três) dias úteis a partir de sua interposição.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO / PATROCINADOR VISUAL

10.1. Fornecer **ARTE / LOGO** da Empresa/Instituição Patrocinadora em arquivo de Alta Resolução, em formato PNG, para que possa ser confeccionado o banner.

10.2. Após a formalização do Termo de Compromisso, fica a empresa patrocinadora, responsável em encaminhar **E-MAIL** com a **ARTE/LOGO** da Empresa/Instituição Patrocinadora em arquivo de Alta Resolução, em formato PNG, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agronegócio, Tecnologia e Inovação, para que possa ser confeccionado o banner com sua marca.

E-mail: **industriaecomercio@ivaipora.pr.gov.br**

Após o envio do e-mail com o arquivo, favor confirmar o recebimento pela Secretaria por meio dos telefones (43) 3126-5183 / 3126-5184.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO / PATROCINADOR

11.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Responsabilizar por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.

11.3. Responder quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

11.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, responsabilizando-se pela segurança individual e coletiva dos mesmos.

11.5. Manter durante toda a execução do presente Termo de Compromisso de Patrocínio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.6. Deverá atender as Normas de Regularização das leis Trabalhistas estabelecidas pelo Ministério do trabalho, buscando proteger a integridade física e moral dos trabalhadores contratados.

11.7. Deverá a concessionária, após o encerramento do evento, retirar todos os seus materiais utilizados, devendo entregar os espaços na forma que o recebeu, em até 10 (dez) dias uteis.

11.8. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do espaço licitado.

11.9. O Concessionário será responsável pelo pagamento de todos os tributos, impostos e taxas que se fizerem necessários e que venham incidir referentes aos funcionários da contratada;

11.10. Responder civil e criminalmente por todos os fatos decorrentes da execução do objeto deste contrato;

11.11. A CONTRATADA deverá comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Autoridade Competente e/ou Fiscal do Contrato, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados ao Termo de Compromisso.

11.12. No caso de ocorrência de sinistros climáticos, por exemplo tempestade e vendaval, que comprometerem a execução dos serviços concessionados, o CONCESSIONÁRIO exime o CONCEDENTE de todo e qualquer ônus de reparação e indenização;

12. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/CONCEDENTE:

12.1. CONFECÇÃO DE BANNER Padrão para todos os patrocinadores visuais no tamanho de **3,00m² (2,00X1,50)**, em Lona de alta resistência, com ilhós nas laterais para amarração, que serão fornecidos por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

12.2. Os BANNERS serão instalados em locais estratégicos no Parque de Exposições durante a 22ª EXPOVALE, com ótima visibilidade, sendo eles:

12.2.1. Nos alambrados laterais da Entrada Principal do Parque de Exposições;

12.2.2. Nos alambrados externo e interno ARENA DE SHOWS E RODEIO;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/CONCEDENTE:

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

13.1. Permitir o acesso de funcionários do Concessionário às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução dos serviços, que venham a ser solicitados pelos empregados do Concessionário;
13.3. Comunicar oficialmente ao Concessionário quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
13.4. A fiscalização dos serviços, será através da Secretaria Municipal de Administração Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agronegócio, Tecnologia e Inovação.
13.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados do Concessionário;
13.6. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
13.7. Comunicar ao Concessionário qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
13.8. O município de Ivaiporã providenciará, na área onde será realizado o evento, o que segue:

a) Limpeza da área antes e depois da realização do evento;
b) Instalação de um ponto de água e energia elétrica;
c) Coleta e destinação do lixo acumulado em todos os dias do evento (caçamba estacionária).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, indicando a cota pretendida;

14.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@ivaipora.pr.gov.br.

14.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Ivaiporã, pois, não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações;

14.4. A Comissão de Licitação / Comissão Especial de Julgamento poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir;

14.5. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Edital, ou ainda impugná-lo, desde que o faça com até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento dos envelopes, observado o disposto na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Tal impugnação

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, direcionado ao Departamento de Cultura.

14.6. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura dos envelopes.

14.7. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Chamamento Público. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estabelecido acima, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

14.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de CPF e RG, em se tratando de pessoa física; e, em se tratando de pessoa jurídica, do respectivo Ato Constitutivo (por documento original, cópias autenticadas ou cópia simples para serem autenticadas por servidor da Divisão Administrativa antes do protocolo da referida impugnação).

14.9. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar o Instrumento de Procuração que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

14.10. As respostas das impugnações serão no site oficial do Município www.ivaipora.pr.gov.br.

14.11. Caso ocorra a Revogação ou anulação deste edital, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, ou mediante decisão judicial, a proponente não terá direito à reclamação/indenização de qualquer natureza, mas tão somente a devolução dos recursos depositados.

14.12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Julgamento;

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa.

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados.

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.4.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.4.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 e justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.4.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.4.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.4.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.4.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.4.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.4.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DOS ANEXOS

Anexo I – Proposta;
Anexo II – Modelo de Declaração referente ao art. 7º, inciso XXXIII da CF;
Anexo III – Declaração de Visita técnica;
Anexo IV – Termo de patrocínio.

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

Ivaiporã, 28 de Agosto de 2026

Helio Cardoso Lins
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviço,
Turismo, Agronegócios, Tecnologia e Inovação

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

ANEXO I - PROPOSTA

Declaramos para os devidos fins que concordamos em realizar as atividades descritas no presente Edital para compor o CHAMAMENTO PÚBLICO visando a **CONCESSÃO DE USO DE ESPACO PÚBLICO (QUADRA 02), POR MEIO DE PATROCÍNIO OFICIAL E MASTER AO EVENTO DENOMINADO 22ª EXPOVALE**, respeitando as condições estabelecidas pelo edital.

Proponente:

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ:

Proposta:

ITEM	ÁREA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
--	---	R$	----------
--	---	R$	----------
--	---	R$	----------
--	---	R$	----------

O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(is) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da assinatura do Termo.

Responsável Geral:

(nome, telefone, e-mail do responsável pelo projeto)

Co-responsáveis: (responsável Institucional que acompanhará a Ação)
(quando for o caso nome, telefone, e-mail)

_____aos____de_____de 2025.

Assinatura do Representante e carimbo da empresa

CARIMBO E ASSINATURA

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
CHAMAMENTO PÚBLICO: nº __/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.748/2026

OBJETO: O objeto deste CHAMAMENTO consiste na **CONCESSÃO DE USO DE ESPACO PÚBLICO, POR MEIO DE PATROCÍNIO AO EVENTO DENOMINADO 22ª EXPOVALE.**

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que nossa empresa atende ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

"XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ivaiporã,____de_____de 2026.

Razão Social da empresa proponente
CNPJ:

Assinatura do representante legal
Cargo: Carteira de identidade n.º:
CPF n.º:

(Obs.: Esta declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO)

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

ANEXO III

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE VISITA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ.
Comissão Municipal de Licitação
CHAMAMENTO PÚBLICO nº.____/_____

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° _____/2026, da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, que:

() **VISTORIOU** e conhece o local referente ao edital mencionado, comprovando que a mesma está ciente das condições para a execução dos serviços propostos.

() **DISPENSA A VISITA TÉCNICA** aos locais e/ou instalações do objeto deste CHAMAMENTO, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Concedente. *Neste caso, não será necessária a assinatura do representante do município.

_____, ____ de _ de 2025.

Assinatura do Representante Legal do Concessionário / Patrocinador

Assinatura do Secretário responsável

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

ANEXO IV

TERMO DE PATROCÍNIO nº ____/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ E A EMPRESA _____, INSCRITO NO CNPJ:

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 75.741.330/0001-37**, com sede e foro na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, Centro, CEP 86870-000, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.884.233-5 SSP-PR** e do **CPF/MF nº. 375.014.459-15**, doravante simplesmente denominada **CEDENTE**, e do outro lado compareceu o(a) Senhor(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.__ _____e CPF/MF nº._____, neste ato representando a EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob nº._____, localizada à_, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA/PATROCINADORA**, e por ele(a) foi dito que assina o presente Termo oriundo do **Chamamento Público nº __/2026** no processo admnistrativo nº 5.412/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONCESSÃO DE USO DE ESPACO PÚBLICO, POR MEIO DE PATROCÍNIO AO EVENTO DENOMINADO 22ª EXPOVALE.

ITEM	ÁREA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
--	--- m²	R$	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste Termo será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO PATROCINIO E CONTRAPARTIDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A patrocinadora deverá cumprir com todas as obrigações dispostas no Edital e descrições da cota única a qual se sagrou habilitada;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O patrocinador DA 22ª EXPOVALE, terá direito a um pacote de exploração publicitária conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Obrigações da CONCESSIONÁRIA / PATROCINADORA:

I – Concessão de uso do seguinte espaço:

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

LOTE	ÁREA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
--	--- m²	R$	----------

II - Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
III - Responsabilizar por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.
IV - Responder quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
V - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, responsabilizando-se pela segurança individual e coletiva dos mesmos.
VI - Manter durante toda a execução do presente Termo de Compromisso de Patrocínio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
VII - Deverá atender as Normas de Regularização das leis Trabalhistas estabelecidas pelo Ministério do trabalho, buscando proteger a integridade física e moral dos trabalhadores contratados.
VIII - Deverá a concessionária, após o encerramento do evento, retirar todos os seus materiais utilizados, devendo entregar os espaços na forma que o recebeu, em até 10 (dez) dias uteis.
IX - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do espaço licitado.
X - O Concessionário será responsável pelo pagamento de todos os tributos, impostos e taxas que se fizerem necessários e que venham incidir referentes aos funcionários da contratada;
Responder civil e criminalmente por todos os fatos decorrentes da execução do objeto deste contrato;
XI - A CONTRATADA deverá comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Autoridade Competente e/ou Fiscal do Contrato, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados ao Termo de Compromisso.
XII - No caso de ocorrência de sinistros climáticos, por exemplo tempestade e vendaval, que comprometerem a execução dos serviços concessionados, o CONCESSIONÁRIO exime o CONCEDENTE de todo e qualquer ônus de reparação e indenização;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Obrigações do Município de Ivaiporã / Cedente:

I - Permitir o acesso de funcionários do Concessionário às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
II - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução dos serviços, que venham a ser solicitados pelos empregados do Concessionário;
III - Comunicar oficialmente ao Concessionário quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
IV - A fiscalização dos serviços, será através da Secretaria Municipal de Administração.
V - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados do Concessionário;

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

VI - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
VII - Comunicar ao Concessionário qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
VIII - O município de Ivaiporã providenciará, na área onde será realizado o evento, o que segue:

a) Limpeza da área antes e depois da realização do evento;
b) Instalação de um ponto de água e energia elétrica;
c) Coleta e destinação do lixo acumulado em todos os dias do evento (caçamba estacionária).

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos itens descritos deverão ocorrer de acordo com os prazos já estipulados em edital, após a assinatuira deste termo de patrocínio.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a Administração Municipal poderá impor à contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações, aquele que:

a. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
b. Não assinar o termo quando convocado;
c. Apresentar documentação falsa;
d. Deixar de efetuar o depósito ou não entregar os documentos exigidos no edital e demais outros necessários à execução dos eventos;
e. Não mantiver a proposta;
f. Cometer fraude fiscal;
g. Comportar-se de modo inidôneo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Aquele que cometer qualquer das infrações discriminada no parágrafo superior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Prefeitura;
b. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial;
c. Impedimento de contratar com o Município de Ivaiporã, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

PARÁGRAFO QUINTO - A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br

procedimento previsto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEXTO – Em caso de revogação ou anulação deste ajuste, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, ou mediante decisão judicial, a empresa não terá direito à reclamação/indenização de qualquer natureza, mas tão somente a devolução dos recursos depositados.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos que surgirem na vigência deste Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, por meio de instrumentos específicos e de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - Este Termo firmado entre as partes mantém sua total independência nos campos trabalhista, tributário, previdenciário ou qualquer outro, de modo que cada parte deverá arcar com suas responsabilidades e encargos nos respectivos campos, na forma da lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solucionar questões oriundas do presente TERMO.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Representante Legal

GESTOR

Nome: Helio Cardoso Lins

FISCAL

Nome: Michele Verônica dos Reis

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR · 86870-000
www.ivaipora.com.br